

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5056, de 08 de julho de 2024.

Transfere servidor que menciona e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Transferir o servidor **Pablo Neylon Zancanaro**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, para exercer suas atribuições e atividades junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 08 de julho de 2024.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest Secretário de Saúde

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina